

**MEMORANDO**

<b>Número:</b>	<b>46/2024</b>
<b>Data:</b>	<b>Joaçaba, 17 de dezembro de 2024.</b>
<b>De:</b>	<b>Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira</b>
<b>PARA:</b>	<b>Setor de Compras</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Estudo Técnico Preliminar – Licitação de Materiais Elétricos.</b>

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente licitação tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento dos materiais elétricos necessários às manutenções nos edifícios públicos, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, bem como de outros órgãos envolvidos.

A aquisição desses materiais é essencial para garantir a conservação e o pleno funcionamento dos prédios públicos municipais, como escolas, postos de saúde, edificações administrativas e estacionamentos, entre outros. Os materiais serão utilizados em diversas operações de manutenção e reparo, assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada oferece ao Município a garantia da qualidade dos produtos adquiridos, o que é fundamental para a segurança e o bem-estar dos usuários das instalações públicas. A qualidade dos materiais também contribui para a prevenção de problemas técnicos e dispendiosos no futuro, assegurando maior durabilidade e eficiência nas manutenções.

Outro benefício relevante dessa aquisição é a possibilidade de gerar economia para a administração pública. A compra em grande escala e a negociação de preços com os fornecedores possibilitam ao Município obter condições financeiras mais vantajosas, aproveitando as economias de



escala. Esse processo contribui para a otimização dos recursos públicos, alinhando a eficiência administrativa à sustentabilidade orçamentária.

## **2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades foram determinadas com base em pesquisas sobre as necessidades dos órgãos municipais ao longo dos anos, levando em consideração que as reformas e manutenções são essenciais para garantir a integridade e a segurança dos ambientes públicos. Nesse contexto, é imprescindível a aquisição dos materiais elétricos necessários para a realização desses reparos.

Por meio desta licitação, serão registrados os valores desses itens e o processo de compra, garantindo a transparência e a adequada alocação de recursos para a manutenção das instalações públicas.

## **3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 293.503,80 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e três reais e oitenta centavos)

## **4 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Será necessário o parcelamento desta compra em decorrência de que os objetos desta compra contêm grande diversidade, sendo que estão cumprindo uma demanda de diversas categorias de reparos, os itens são de diferentes especialidades e funcionalidades. O parcelamento desta compra assegurará que todos os itens sejam comprados considerando a dificuldade de uma só empresa abranger todas as categorias de itens. O sistema usado será de menor preço por item.

## **5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Contudo, é possível identificar que a compra é necessária para manter todos estes reparos necessários em dia, não apenas para manter a integridade das propriedades, mas também para a segurança. Estes materiais elétricos estarão cobrindo vastas possibilidades e áreas de manutenção que manterão os ambientes seguros e atualizados.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
DAIANE RADAVELLI  
Data: 13/01/2025 15:54:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DAIANE RADAVELLI**

**MATRÍCULA 16258**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**